



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 012 / 2003.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson De Geroni
Presidente do Poder Legislativo de Erechim-RS.
Nesta

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 09/04/03

Horas: 10:55

Secretaria Geral

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 14 04 2003

Presidente

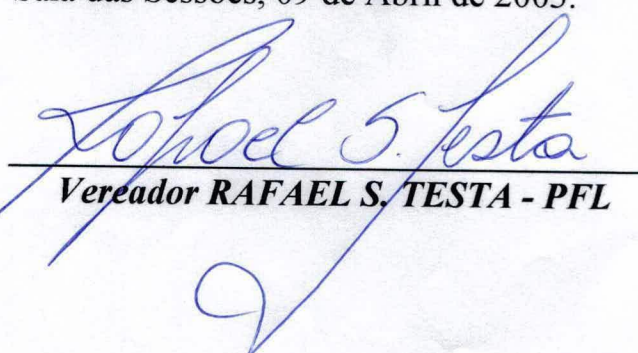
O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no regimento interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, seja fornecido pelo setor competente da municipalidade o procedimento utilizado para a negociação do pagamento do saldo devedor da dívida ativa do contribuinte para com o município. E também:

1. Se possui desconto, havendo qual o procedimento adotado?
2. Havendo parcelamento da dívida quantas parcelas e qual o valor mínimo?
3. Quantos advogados foram habilitados para a cobrança da dívida ativa do município?

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2003.


Vereador RAFAEL S. TESTA - PFL